

ATA 1 - 21 DE MARÇO DE 2016

PLANO DE SITUAÇÃO NA ZONA DO ESPAÇO MARÍTIMO NACIONAL COMPREENDIDA ENTRE A LINHA DE BASE E O LIMITE EXTERIOR DA PLATAFORMA CONTINENTAL PARA ALÉM DAS 200 MILHAS MARÍTIMAS, COM EXCEÇÃO DAS ZONAS DO ESPAÇO MARÍTIMO NACIONAL ADJACENTES AOS ARquipéLAGOS DA MADEIRA E DOS AÇORES COMPREENDIDAS ENTRE AS LINHAS DE BASE E O LIMITE EXTERIOR DA PLATAFORMA CONTINENTAL ATÉ ÀS 200 MILHAS MARÍTIMAS

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA

Ao vigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezasseis, pelas catorze horas e trinta minutos, teve lugar, nas instalações do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, IP, sitas na Rua Alfredo Magalhães Ramalho, 6, em Algés, a primeira reunião da comissão consultiva que apoia e acompanha o desenvolvimento do plano de situação na zona do espaço marítimo nacional compreendida entre a linha de base e o limite exterior da plataforma continental para além das 200 milhas marítimas, com exceção das zonas do espaço marítimo nacional adjacentes aos arquipélagos da Madeira e dos Açores compreendidas entre as linhas de base e o limite exterior da plataforma continental até às 200 milhas marítimas, estabelecida pelo Despacho n.º 11494/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, nº 201, de 14 de outubro de 2015.

A reunião foi presidida pelo Diretor-Geral de Política do Mar e contou com a participação dos representantes das entidades mencionadas no n.º 2, do artigo 2.º do Anexo I do Despacho n.º 11494/2015, identificados na lista de presenças que se anexa e constitui parte integrante desta ata, sendo de referir ainda que: estiveram igualmente presentes os representantes das administrações portuárias do continente português, convocadas com enquadramento na alínea u) do n.º 2 e em substituição da Associação de Portos de Portugal; o Instituto Hidrográfico, Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental e a Agência para a Competitividade e Inovação, IP (IAPMEI), entidades convocadas nos termos na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º; a Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), nos termos do n.º 7 do n.º 2 do artigo 2.º.

A Comunidade Intermunicipal do Algarve não se fez representar.

A reunião decorreu de acordo com ordem de trabalhos que se apresenta no Anexo II, sendo de registar o seguinte:

61

Minas
Q
DF

1. Abertura

O DGPM deu as boas vindas aos presentes e apresentou em traços gerais as intenções da reunião e dos respetivos pontos da agenda.

2. Apresentação dos representantes da Comissão Consultiva

Foi efetuada a apresentação nominal dos representantes das entidades presentes.

Hançes

DF

3. Proposta para o Plano de Situação,

4. Apresentação da Metodologia e programa de trabalhos da elaboração do Plano de Situação e respetivo cronograma, e

5. Apresentação Metodologia e programa de trabalhos da Avaliação Ambiental

O Diretor-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos procedeu à apresentação dos termos de referência para o plano de situação (apresentação e termos de referência, constantes no Anexo III), expondo os princípios, a visão e os objetivos. Referiu que plano será estruturado nas seguintes unidades funcionais: mar territorial e águas marinhas interiores, zona económica exclusiva (subárea do continente, subárea dos Açores e subárea da Madeira) e plataforma continental. Destacou que o plano de situação comprehende todo o espaço marítimo nacional e portanto será num documento único e realçou a importância da coordenação entre as entidades responsáveis pela sua elaboração na harmonização do documento. Evidenciou a importância do plano de situação como instrumento de desenvolvimento económico, com garantia de sustentabilidade e contribuindo para a manutenção do bom estado ambiental do ambiente marinho.

Referiu ainda o conteúdo material e documental do plano de situação, destacando os principais usos e atividades e a sua relação com o espaço marítimo aos diferentes níveis, superfície, coluna de água, fundos marinhos e subsolo.

Em termos metodológicos e com o objetivo de garantir uma eficaz coordenação entre os organismos que integram o Ministério do Mar e os organismos competentes das Regiões Autónomas, apresentou a proposta de constituição de um Grupo de Coordenação (GC), na dependência do Gabinete da Ministra do Mar, com a função de assegurar a articulação entre os organismos referidos em matérias estruturantes do plano de situação. Para a elaboração do plano situação, no que se refere ao continente e plataforma continental, propôs a

constituição de seis grupos de trabalho temáticos (GT), que integram diversas entidades e onde se procurará efetuar a concertação de interesses.

Apresentou também o cronograma de trabalhos (Anexo III), referindo que se estima que o processo de elaboração do plano de situação esteja concluído até ao final de dezembro de 2016

Foi apresentada a metodologia de avaliação ambiental (AA) referindo que a mesma será desenvolvida num único procedimento, a cargo da DGRM, com recurso a contratação externa, em colaboração com a Direção Regional dos Assuntos do Mar dos Açores e a Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente da Madeira, que compreenderá as fases previstas na legislação em vigor: determinação do âmbito da avaliação, elaboração do relatório ambiental e emissão da declaração ambiental.

Terminadas as apresentações foi dada a palavra às entidades da comissão consultiva tendo-se registado as seguintes intervenções:

O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) em termos mais gerais considerou restritivo apresentar o plano de situação como um plano destinado a permitir a atribuição de títulos de utilização privativa do espaço marítimo, não tendo sido evidenciados pela DGRM os aspetos previstos no regime jurídico do ordenamento do espaço marítimo, designadamente os enunciados no conteúdo material e documental, cuja observância conduzirá a um documento razoavelmente mais vasto, que contemplará questões importantes como a áreas e domínio relevantes para a conservação da natureza e outros aspetos estratégicos. Apesar de reconhecer que tal não terá consequências de maior na metodologia apresentada entende que seria importante que o planeamento do espaço marítimo traduzisse os diferentes aspetos constantes na legislação.

Ao nível da metodologia e como aspetos de detalhe questionou se seria aprofundada a composição e participação das entidades nos grupos de trabalho considerados e como se iria processar a avaliação ambiental e se comissão consultiva se iria pronunciar.

A Entidade Nacional para o Mercado dos Combustíveis (ENMC) questionou quem iria coordenar os grupos de trabalho propostos entendendo que ao nível das áreas temáticas e ao nível da pesquisa de petróleo há uma complementaridade entre o Grupo 4 que comprehende os recursos energéticos e o Grupo 3 que comprehende a investigação científica, que deveria ser assegurada em termos da coordenação.

A Agência Portuguesa do Ambiente, IP (APA) entende que deverá haver uma reflexão sobre os objetivos e princípios enunciados, no sentido de haver uma maior diferenciação entre os dois conceitos, dando como exemplo o princípio da compatibilização de políticas e instrumentos de ordenamento, que no seu entender é um objetivo e não um princípio. A este nível referiu ainda que deveria haver uma maior aproximação aos princípios estabelecidos no regime jurídico e diretiva do ordenamento do espaço marítimo. Referiu ainda que a metodologia deveria refletir as questões relativas à complementaridade terra-mar, matérias que são relevantes para a APA, designadamente ao nível das intervenções na orla costeira, devendo ser privilegiada uma relação de proximidade.

Ao nível da metodologia questionou como se iria processar a articulação entre os grupos de trabalho e comissão consultiva, e a articulação entre os diferentes grupos de trabalho.

Ao nível da metodologia de avaliação ambiental considera que não está claro como é que está assegurada a necessária articulação com o desenvolvimento do plano de situação.

Ao nível do cronograma dos trabalhos entende que deveria ser ponderada a possibilidade de ser dinamizado um maior número de sessões afetas ao direito à informação, com vista a aumentar a participação e salvaguardar a inclusão de questões específicas.

Para finalizar questionou como se iria processar o sistema de apoio à circulação e partilha de informação para acompanhamento do plano.

A Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), enquanto entidade competente ao nível dos recursos geológicos referiu que estes devem ser considerados no plano de situação enquanto um recurso, no plano das condicionantes e enquanto atividade, no plano dos usos. Referiu ainda que terá que ser encontrada uma metodologia para a atribuição dos direitos do estado ao nível no aproveitamento dos recursos geológicos.

A Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente da Madeira (DROTA) manifestou preocupação pelas consequências de um eventual desfasamento temporal entre a conclusão do plano de situação nas regiões autónomas e o continente, e também pela definição da responsabilidade pela execução da avaliação ambiental estratégica.

Como resposta às questões colocadas a DGRM referiu que a apresentação de um plano desta natureza é sempre efetuada de modo sucinto e que não estava em causa a limitação do âmbito do plano de situação, conforme comentado pelo ICNF. Salientou que o plano de situação é o instrumento para a atribuição dos títulos de utilização privativa do espaço

(Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'S', 'G', 'E', 'B', 'C', 'M', 'H', 'T', 'A', 'M', 'H' and 'H' with a cross over it)

marítimo nacional, e que serão considerados todos os aspectos previstos na legislação. Referiu ainda que este trabalho resultará do esforço conjunto de todas as entidades envolvidas no processo de elaboração, tendo salientado que todos os contributos são bem-vindos. Referiu ainda a importância dos grupos de trabalho para que fosse encontrada a forma mais equilibrada e harmonizada de serem atendidas as questões das diferentes entidades, designadamente ao nível das interações terra-mar. Destacou que em termos metodológicos este processo encontra semelhanças com o processo de implementação da Diretiva Quadro "Estratégia Marinha", que contou com a participação de um elevado número de entidades, e que o relatório de caracterização das zonas do espaço marítimo nacional terá por base o relatório de avaliação inicial do estado ambiental das águas marinhas nacionais, efetuado no âmbito desta Diretiva.

Referiu que a coordenação dos grupos de trabalho será assegurada pela DGRM e que serão atendidas as sugestões de alteração de composição que as entidades da comissão consultiva propuserem. A este respeito, foi transmitido à ENMC que a investigação, no âmbito da pesquisa de petróleo, se incorporaria também no Grupo 4.

Sobre a calendarização referiu que serão afinadas as questões apontadas pela DROTA, salientando no entanto que a calendarização apresentada é indicativa e que poderá ser melhorada.

Por fim, referiu que será criada uma plataforma de apoio à elaboração do plano e que oportunamente seriam disponibilizados os endereços e respetivos acessos.

No seguimento da reunião registaram ainda as seguintes intervenções:

A Área Metropolitana de Lisboa (AML) mencionando que a aprovação do Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território, em 2007, integrava o mar como parte do espaço territorial português propôs que a Direção-Geral do Território estivesse representada nos Grupos de Coordenação a fim de possibilitar uma melhor articulação terra-mar. Questionou ainda a DGRM sobre qual a área ou matéria em que a AML poderia melhor intervir e dar um contributo mais produtivo no âmbito da elaboração do plano de situação.

A DGPM salientou a perspetiva socioeconómica e local do território e, nessa medida, a importância de participação das áreas metropolitanas e comunidades intermunicipais.

Sobre a participação da DGT foi referido que os sistemas de ordenamento terrestre e do espaço marítimo são distintos e complementares.

O representante da Comunidade Intermunicipal do Oeste referiu a necessidade de reforçar a interação terra-mar no processo de elaboração dos programas da orla costeira e a necessidade de conjugar os assuntos de modo a garantir a interface com a zona costeira garantindo a gestão integrada da zona costeira. Referiu ainda que ao nível dos grupos de trabalho poderia ser criado um grupo dedicado ao lixo marinho.

O INCF evidenciou também as questões relacionadas com a interface terra-mar evidenciando a abrangência do regime jurídico do ordenamento do espaço marítimo nas lagoas costeiras e estuários e registando alguma indefinição neste domínio, designadamente nos instrumentos de ordenamento terrestre como os programas da orla costeira que importa clarificar. Referiu, neste domínio, que poderiam ser envolvidas as Comissões de Coordenação de Desenvolvimento Regional. Questionou também a DGRM se o plano de situação vai ter um regulamento. Sobre a calendarização apresentada considera muito ambicioso a conclusão dos trabalhos até agosto.

A DGRM respondeu que as questões relacionadas com a interface terra-mar são abordadas no processo de elaboração dos programas da orla costeira, em que a DGRM participa juntamente com as outras entidades, e serão integradas no plano de situação, tendo referido que o mesmo se passará com os planos de ordenamento das áreas protegidas. Referiu ainda que o plano de situação observará as disposições do regime jurídico do ordenamento do espaço marítimo, nos seus conteúdos material e documental.

6. Aprovação da calendarização indicativa das reuniões plenárias

A calendarização apresentada pela DGRM, a qual considera a realização da segunda reunião da comissão consultiva na primeira semana de setembro de 2016 e a realização da terceira e última reunião no dia 19 de outubro, foi aprovada por unanimidade dos presentes.

7. Outros assuntos

O representante da Administração dos Portos de Sines e do Algarve referiu-se à questão da representatividade do setor na comissão consultiva, atendendo a que, em substituição da Associação de Portos de Portugal que estariam agora representadas todas as administração portuárias.

(Handwritten signatures and initials in blue ink, including AF, B., C., L., and others)

O DGPM referiu que, na sequência da solicitação de indicação de representantes para a comissão consultiva, a Associação de Portos de Portugal comunicou que, de acordo com os seus estatutos não era a entidade competente, em sede jurídica, para representar as autoridades portuárias, pelo que a DGPM convocou todas as administrações portuárias do continente português.

8. Encerramento

Não havendo mais nada a tratar, o Diretor-Geral da Política do Mar referiu que a apresentação efetuada pela DGRM seria disponibilizada a todas as entidades, realçou a importância de serem recebidos os contributos aos termos de referência previamente enviados e deu por encerrada a reunião.

(Handwritten signature in blue ink, including M, H, and A)

Direção-Geral da Política do Mar

João Fonseca Ribeiro

Agência Portuguesa do Ambiente, IP

Margarida Almodovar

Margarida Almodovar

Autoridade Marítima Nacional

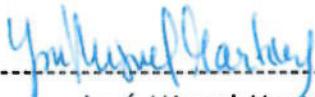
Bruno Oliveira Inácio

Paulo Jorge Oliveira Inácio

Direção -Geral de Energia e Geologia

Maria José Espírito Santo

Entidade Nacional para o Mercado dos Combustíveis, EPE



José Miguel Martins

7-2
Alvesca

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP



Mário Silva

2

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, IP

Vitor Henriques

Turismo de Portugal, IP


Marta Lazana

Direção-Geral do Património Cultural


Pedro Barros

Guarda Nacional Republicana


João Carlos Silveira Nascimento

Comunidade Intermunicipal do Alto Minho

Ruy Guerreiro

Comunidade Intermunicipal do Cávado

Benjamim Pereira

Área Metropolitana do Porto

António Costa Rei

Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro

Fernando Caçolo

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

João Ataíde

Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria

Inês Marrazes

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Carlos Bernardes

L, +

Área Metropolitana de Lisboa

*OP
Abujo*

Demétrio Alves

Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral

SA

Nuno Mascarenhas

Docapesca – Portos e Lotas, SA

Isabel Guerra

Região Autónoma dos Açores

Gilberto Carreira

Região Autónoma da Madeira

Manuel Ara Gomes Oliveira

Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo

António Mimoso

António Mimoso

Administração dos Portos de Aveiro e Figueira da Foz

Luís Sousa

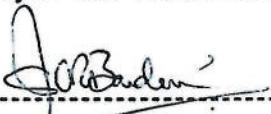
Administração do Porto de Lisboa

Paula Sengo

Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra

Joana Coelho

Administração dos Portos de Sines e do Algarve


Eduardo Bandeira

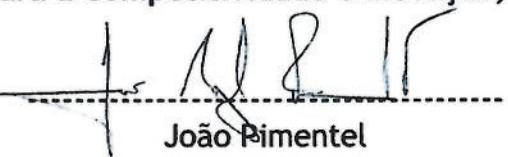
Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental

Aldino Campos

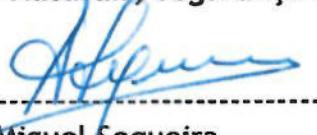
Instituto Hidrográfico


Miguel Reis Arenga

Agência para a Competitividade e Inovação, IP (IAPMEI)


João Pimentel

Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos


Miguel Sequeira

Direção-Geral de Política do Mar

PLANO DE SITUAÇÃO NA ZONA DO ESPAÇO MARÍTIMO NACIONAL COMPREENDIDA ENTRE A LINHA DE BASE E O LIMITE EXTERIOR DA PLATAFORMA CONTINENTAL PARA ALÉM DAS 200 MILHAS MARÍTIMAS, COM EXCEÇÃO DAS ZONAS DO ESPAÇO MARÍTIMO NACIONAL ADJACENTES AOS ARquipéLAGOS DA MADEIRA E DOS AÇORES COMPREENDIDAS ENTRE AS LINHAS DE BASE E O LIMITE EXTERIOR DA PLATAFORMA CONTINENTAL ATÉ ÀS 200 MILHAS MARÍTIMAS

COMISSÃO CONSULTIVA - PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA - 21 DE MARÇO DE 2016 - 14:30

LISTA DE PRESENÇAS

Nome	Entidade	e-mail	Telefone	Assinatura
João Fonseca Ribeiro	DGPM (Presidente)	joao.ribeiro@dgpm.mam.gov.pt	91 11 22 22	
Teresa Mira	DGPM	teresa.mira@dgpm.mam.gov.pt		
Paulo Machado	DGPM	paulo.machado@dgpm.mam.gov.pt		
Margarida Almodovar	APA (Efetivo)	margarida.almodovar@apambiente.pt	96 285 5563	
Paulo Jorge Oliveira Inácio	DGAM [AMN] (Efetivo)	oliveira.inacio@marinha.pt	910 023 958	
Sérgio Moreira	DGAM [AMN] (Efetivo)	nota.moreira@marinha.pt		
Maria José Espírito Santo	DGE&G (Efetivo)	espirito.santo@dgeg.pt		
José Carlos Silva Pereira	DGE&G (Suplente)	silva.pereira@dgeg.pt		
José Miguel Martins	ENMC (Efetivo)	jmm@enmc.pt	73 261 290 3	
Francisco Briosca e Gala	ENMC (Suplente)	francisco.b.gala@enmc.pt	917 796 350	

Mário Silva	ICNF (Efectivo)	Mario.Silva@icnf.pt	
Miguel Henriques	ICNF (Suplente)	Miguel.Henriques@icnf.pt	<i>h.m.s</i>
Vitor Rodrigues	IPMA	victorh@ipma.pt	<i>Vitor Rodrigues</i>
Marta Lazana	TP (Efectivo)	marta.lazana@turismodeportugal.pt	<i>Marta Lazana</i>
Rita Lavado	TP (Suplente)	rita.lavado@turismodeportugal.pt	<i>Rita Lavado</i>
Pedro Barros	DGPC (Efectivo)	pharros@dgpc.pt C/VA/AN/2012/PT	<i>Pedro Barros</i>
João Carlos Silva do Nascimento	GNR (Efectivo)	nascimento.jcs@gnr.pt	<i>João Carlos Silva do Nascimento</i>
José Maria Costa	CIMAlminho (Efectivo)	joaogoncalves.cim-alminho.pt@33300	<i>José Maria Costa</i>
Júlio Pereira	CIMAlminho (Suplente)		<i>Júlio Pereira</i>
Benjamim Pereira	CIMCávado (CIM Esposende) (Efectivo)		<i>Benjamim Pereira</i>
António Costa Rei	AMPoço [C/M Vila do Conde] (Efectivo)	costa.rei@cm-viladoconde.pt	<i>António Costa Rei</i>
Fernando Caçollo	CIMRaveiro [C/M Raveiro]	RibeiradeRaveiro.cm@cm-ribaveiro.pt	<i>Fernando Caçollo</i>
João Ataíde	CIMRCoimbra [C/M Figueira da Foz] (Efectivo)	joaoataide.cmrc@cm-figueiradafoz.pt	<i>João Ataíde</i>
Inês Marrazes	CIMRLeiria [C/M Marinha Grande] (Suplente-representante)	inesmarrazes@cm-marinha-grande.pt 917249322	<i>Inês Marrazes</i>

p si fonte

Carlos Bernardes	CIM Oeste [CM Torres Vedras] (Suplente)	carlos.bernardes@cim-tvedras.pt	919515266	<i>Carloz S</i>
Denétrio Alves	AM Lisboa (Efectivo)	amlisboa@amli.pt	961609981	<i>Denétrio</i>
Nuno Mascarenhas	CIMA Lentejo Litoral [CM Sines] (Efectivo)	gabinete.apoio@mun-sines.pt	916628364	<i>Nuno</i>
AM Algarve	Docapesca (Efectivo)			<i>AM Algarve</i>
Maria Isabel Guerra	Docapesca (Suplente)	isabel.guerra@docapesca.pt	918203272	<i>Maria</i>
Tânia Pereira	Docapesca (Suplente)	tania.pereira@docapesca.pt	9165947361	<i>Tânia Pereira</i>
Gilberto Carreira	RA Açores (Suplente)	Filipe.JM.Porteiro@azores.gov.pt	9666411570	<i>Gilberto</i>
Manuel Ara Gomes Oliveira	RA Madeira (Efectivo)	manuel.oliveira.sra@gov.madeira.pt	916626555	<i>Manuel Ara Gomes Oliveira</i>
Joana Cristina Medeiros Reis	RA Madeira (Suplente)	joana.reis@meiafaro.pt	915533012	<i>Joana Cristina Medeiros Reis</i>
António Minoso Rodrigues Lopes	AP Douro, Leixões e Viana do Castelo	antoniominoso@apdvl.pt	91965833232	<i>António Minoso Rodrigues Lopes</i>
José Gomes da Silva Alves	AP Douro, Leixões e Viana do Castelo	jose.alves@apdc.pt	9162649144	<i>José Gomes da Silva Alves</i>
Luis Sousa	AP Aveiro e Figueira da Foz	luis.sousa@portodeaveiro.pt	915152683	<i>Luis Sousa</i>
Paula Sengo	AP Lisboa	psengo@portodelisboa.pt	213922159	<i>Paula Sengo</i>
Joana Coelho	AP Setúbal e Sesimbra	jcoelho@portodesetubal.pt	915555555	<i>Joana Coelho</i>
Eduardo Bandeira	AP Sines e do Algarve			<i>Eduardo Bandeira</i>

Aldino Campos	EMEPC	aldino.campos@emepc.mam.gov.pt
Miguel Reis Arenga	IH	reis.arenga@hidrografico.pt
João Pimentel	IAPMEI	joao.pimentel@iapmei.pt
Miguel Sequeira	DGRM	msequira@dgrm.mam.gov.pt
José Manuel Marques	DGRM	jmarques@dgrm.mam.gov.pt
HÉLIO DE MANTHEU	DGRM	helio.mantheu@clima.mam.gov.pt
ANA LUCIA RUIA GOMES	DGRM	anacosta@clima.dan.gov.pt
JOSÉ DA SILVA	GMR	josé.silva@clima.mam.gov.pt

PLANO DE SITUAÇÃO NA ZONA DO ESPAÇO MARÍTIMO NACIONAL COMPREENDIDA ENTRE A LINHA DE BASE E O LIMITE EXTERIOR DA PLATAFORMA CONTINENTAL PARA ALÉM DAS 200 MILHAS MARÍTIMAS, COM EXCEÇÃO DAS ZONAS DO ESPAÇO MARÍTIMO NACIONAL ADJACENTES AOS ARquipéLAGOS DA MADEIRA E DOS AÇORES COMPREENDIDAS ENTRE AS LINHAS DE BASE E O LIMITE EXTERIOR DA PLATAFORMA CONTINENTAL ATÉ ÀS 200 MILHAS MARÍTIMAS

COMISSÃO CONSULTIVA

PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA

Data: 21 de março de 2016

Hora: 14:30 h (Duração: 3 h)

Local: Instituto Português do Mar e da Atmosfera, IP, Algés

Ordem de trabalhos

1. Abertura
2. Apresentação dos representantes da Comissão Consultiva
3. Proposta para o Plano de Situação
4. Apresentação da Metodologia e programa de trabalhos da elaboração do Plano de Situação e respetivo cronograma
5. Apresentação Metodologia e programa de trabalhos da Avaliação Ambiental
6. Aprovação da calendarização indicativa das reuniões plenárias
7. Outros assuntos
8. Encerramento



1ª Reunião Plenária da Comissão Consultiva - 21 de março de 2016

Princípios

- **compatibilização** de usos e atividades e de políticas e instrumentos de ordenamento
- **sustentabilidade ambiental** dos oceanos
- **precaução**
- **subsidiariedade**
- **coesão territorial**
- **participação e simplicidade** de percepção
- **gestão adaptativa.**

Visão

instrumento de desenvolvimento económico, social
e ambiental, de consolidação jurídica e de
afirmação geopolítica de Portugal na bacia do
Atlântico.

Objetivos

1. contribuir para a valorização do mar na **economia nacional**, promovendo a **exploração sustentável**, racional e eficiente dos **recursos marinhos e dos serviços dos ecossistemas**, garantindo a **salvaguarda do património natural e cultural do oceano**.
2. contribuir para a **coesão nacional**, reforçando a **dimensão arquipelágica** de Portugal e o papel do seu **mar interterritorial**.
3. contribuir, através do ordenamento do espaço marítimo nacional, para **ordenamento da bacia do Atlântico**.
4. contribuir para o **reforço da posição geopolítica e geoestratégica** de Portugal na **bacia do Atlântico como maior estado costeiro da EU**.

Objetivos

5. garantir a segurança jurídica e a transparência de procedimentos na atribuição de **títulos de utilização privativa do espaço marítimo nacional**.
6. assegurar a manutenção do **bom estado ambiental das águas marinhas, prevenindo os riscos da acção humana e minimizando os efeitos decorrentes de catástrofes naturais e ações climáticas**.
7. **assegurar a utilização da informação disponível sobre o espaço marítimo nacional**.
8. **contribuir para o conhecimento do oceano e reforçar a capacidade científica e tecnológica nacional**.

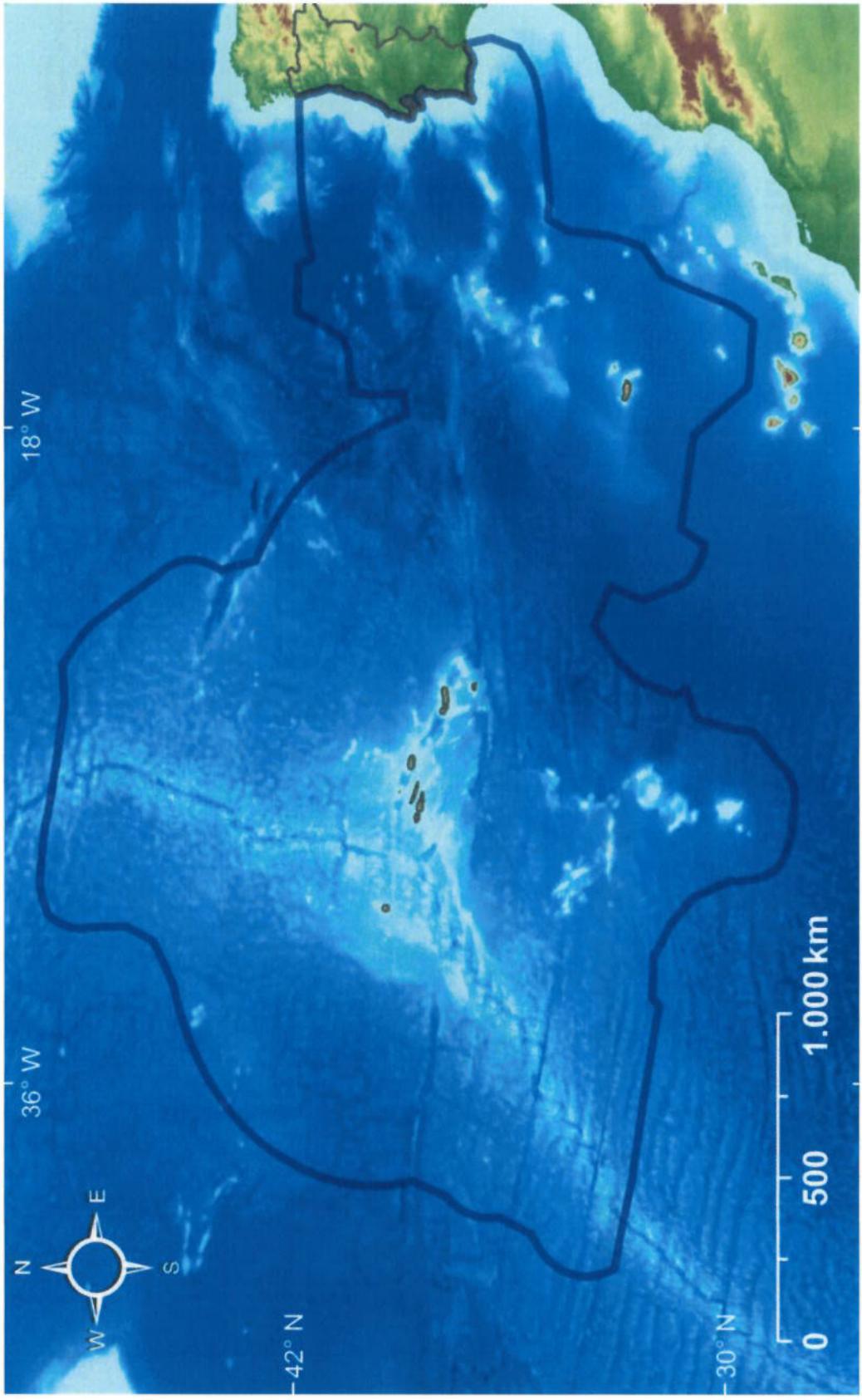
Um plano para o ordenamento de usos privativos que implicam
reserva de área e/ou volume do espaço marítimo nacional (EMN) -
sujeitos a TUPEM

Considerando, entre outros, que o EMN

- é totalmente público
- compreende a plataforma continental e colunas de águas muito profundas
- não tem população residente, nem código postal
- está sujeito a diferentes regimes de jurisdição
- tem de garantir direitos internacionalmente consignados

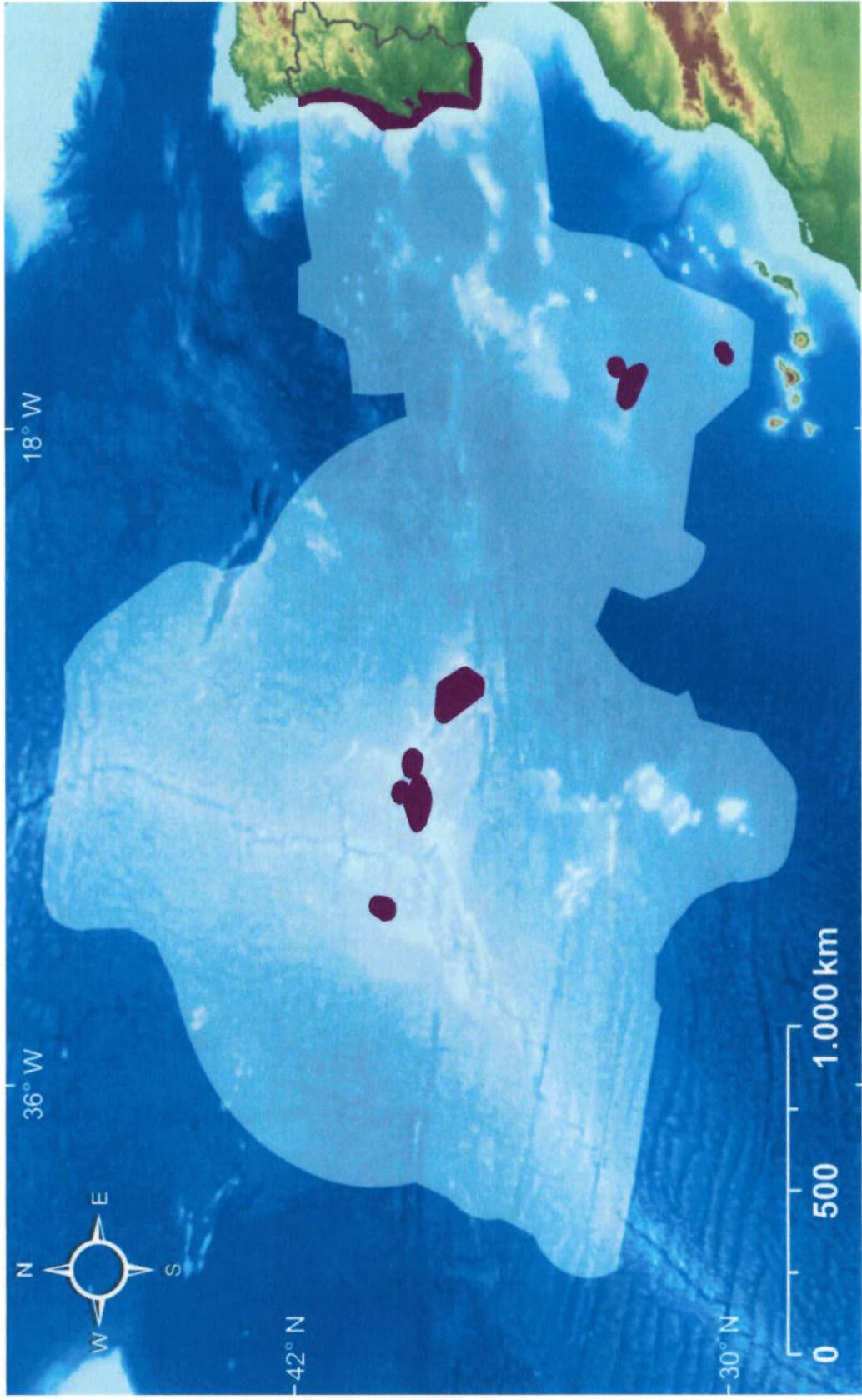
O que o PSOEM não é ...

Unidades funcionais do PSOEM



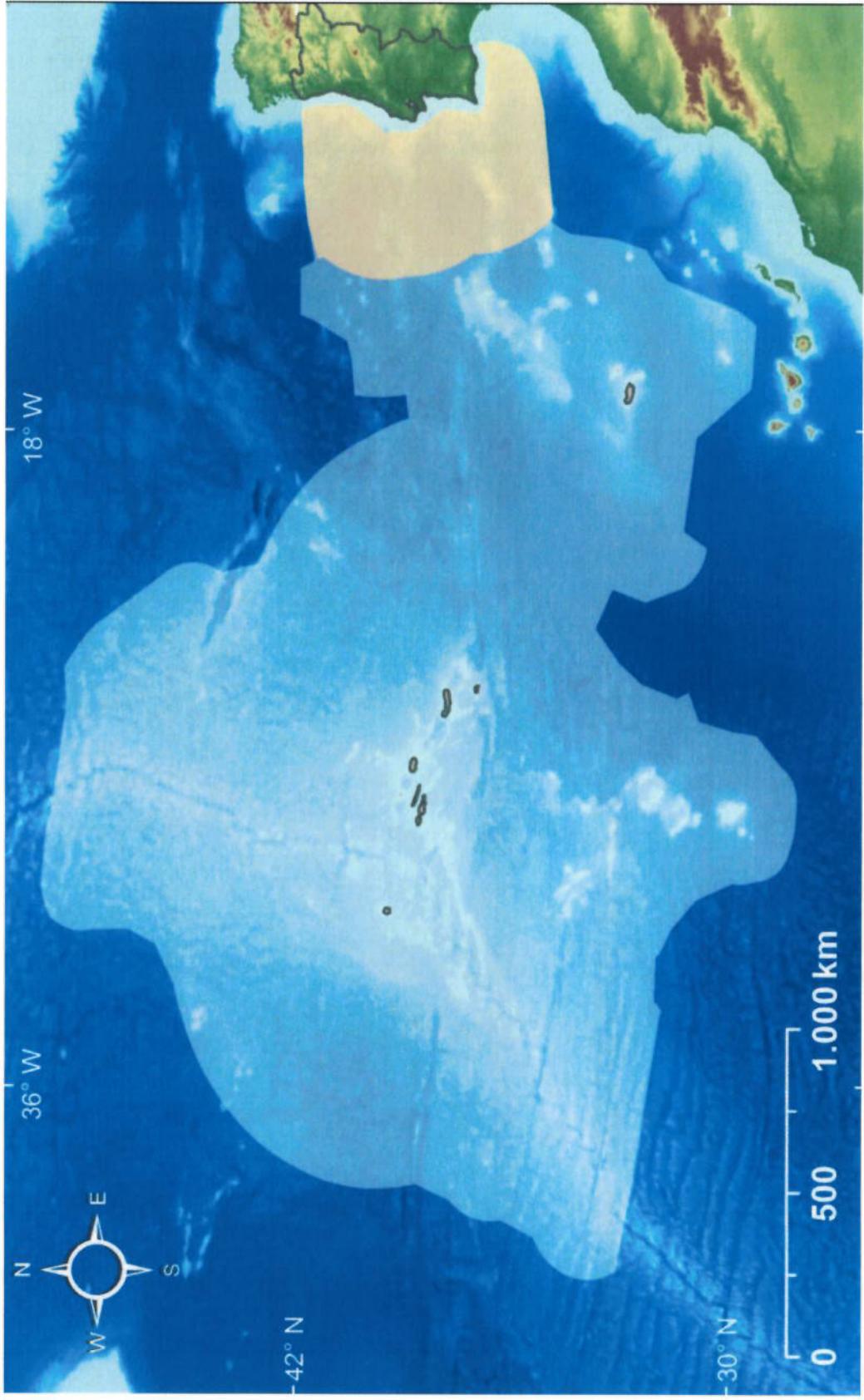
**1 - Mar Territorial e águas marinhas
interiores**

Unidades funcionais do PSOEM



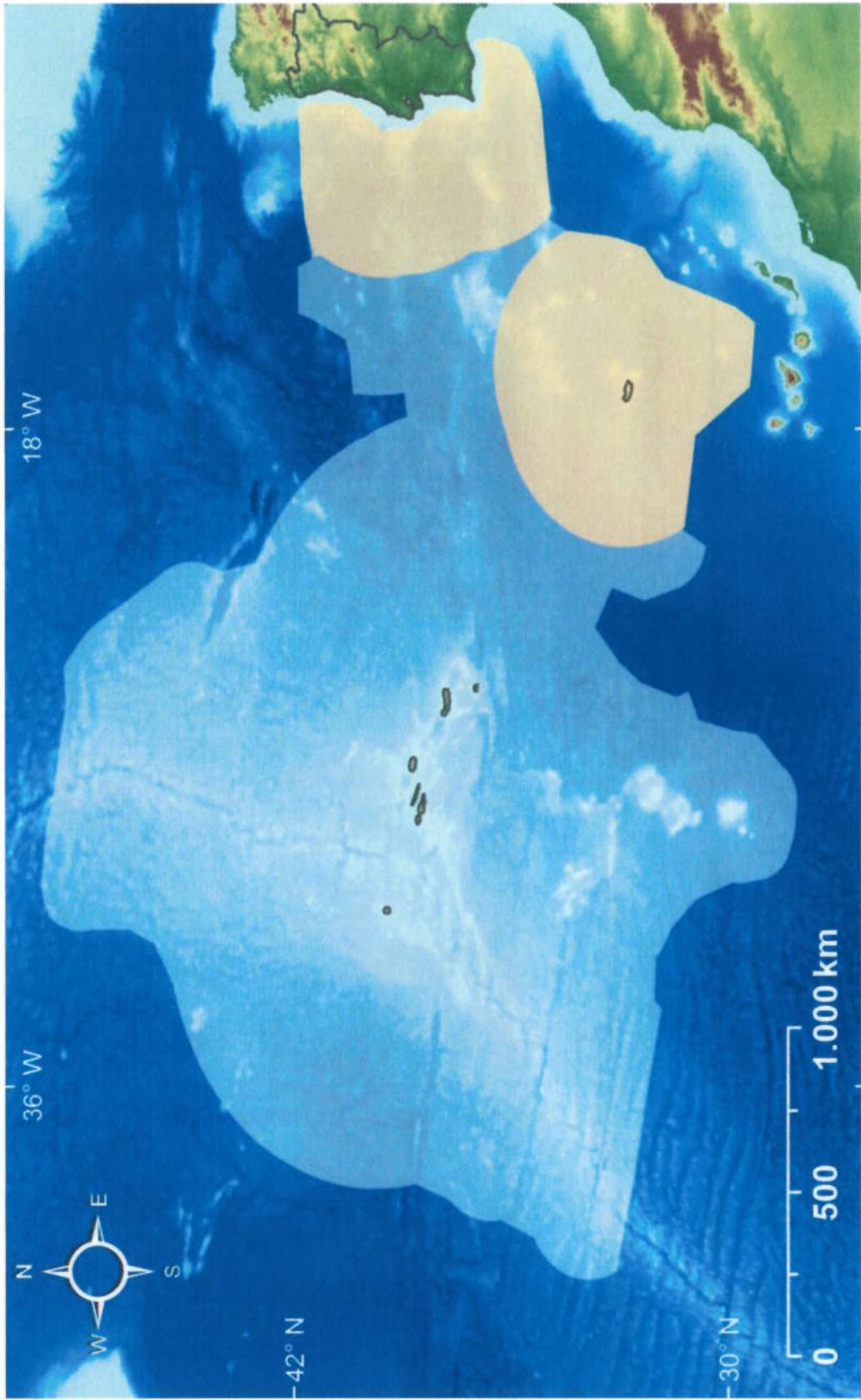
Unidades funcionais do PSOEM

2 – ZEE Continente



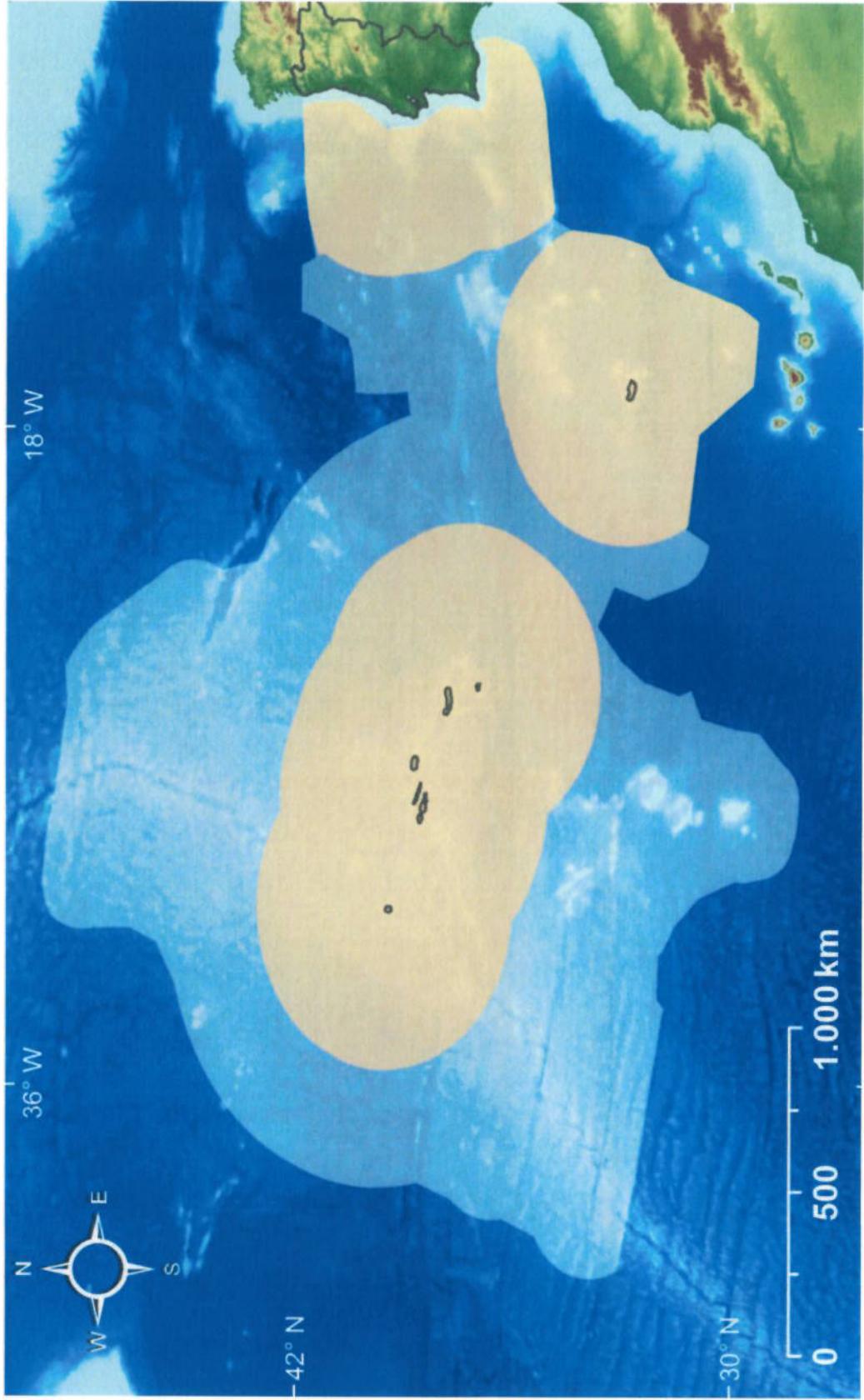
2 – ZEE Continente e ZEE Madeira

Unidades funcionais do PSOEM

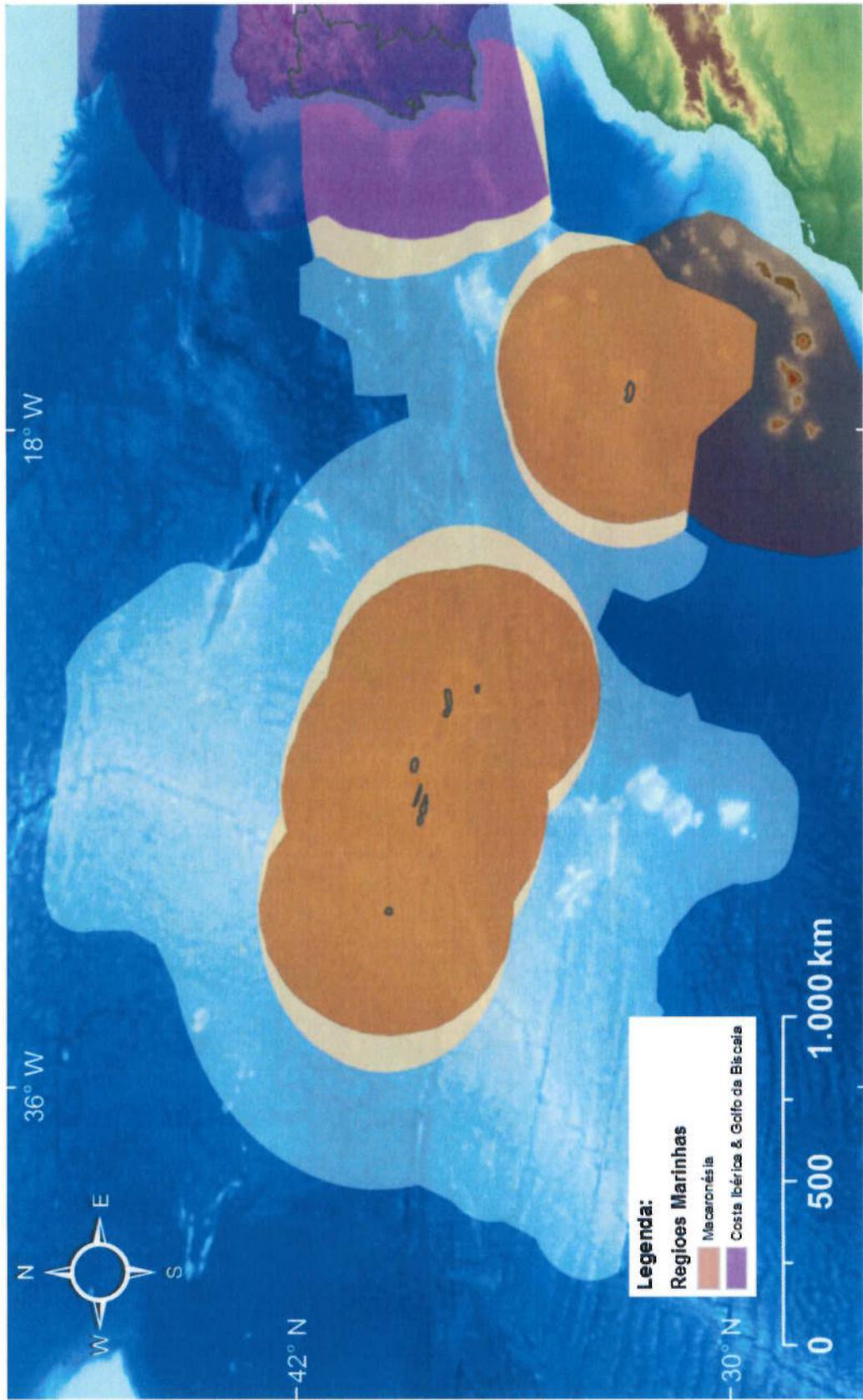


Unidades funcionais do PSOEM

2 – ZEE Continente, ZEE Madeira e ZEE Açores

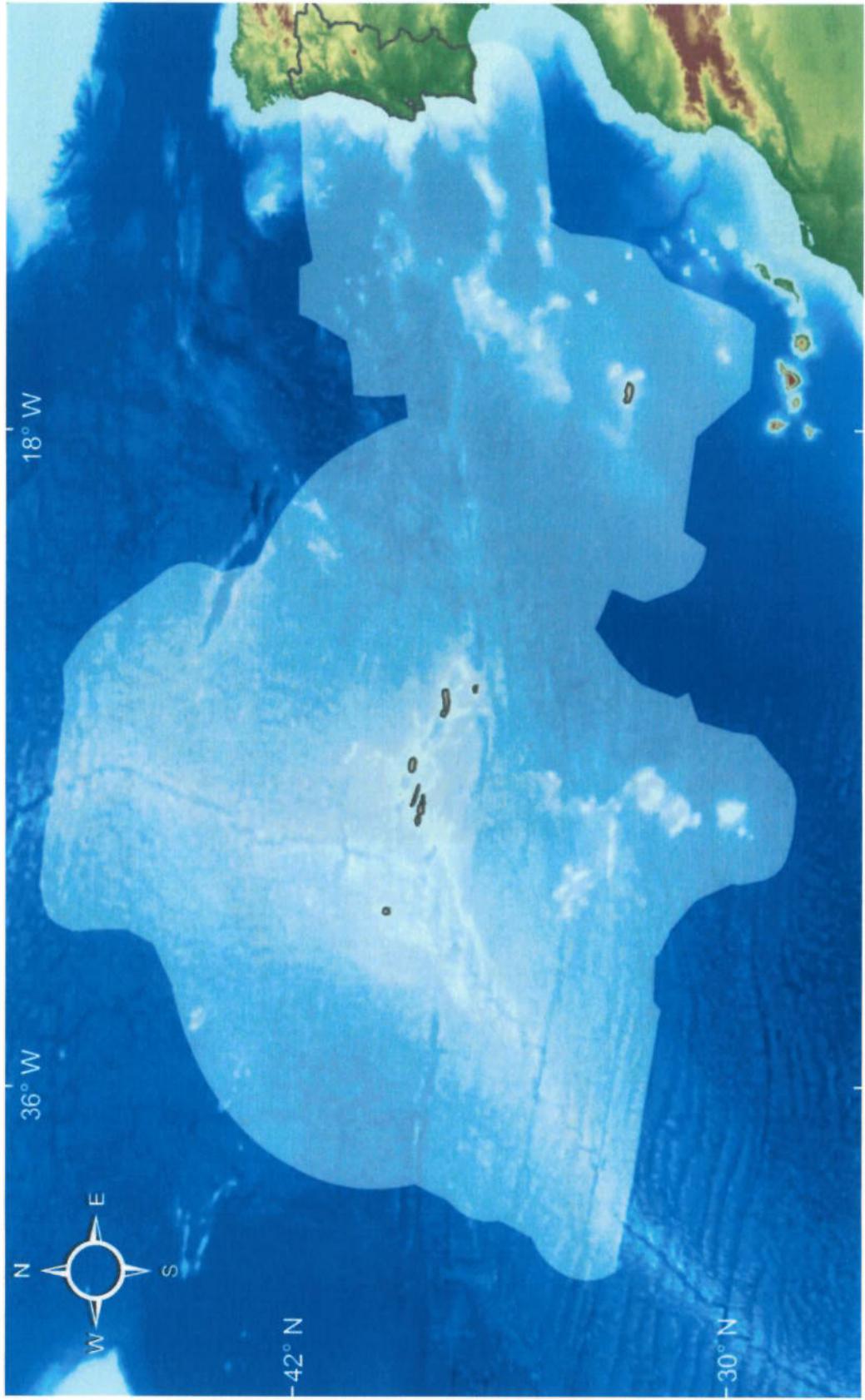


ZEE e sub-regiões marinhas
Unidades funcionais do PSOEM



Unidades funcionais do PSOEM

3 – Plataforma continental



Conteúdo material e documental **Usos e atividades**



Usos e atividades



PSOEM – uma garantia de sustentabilidade

Desenvolvimento económico

Gestão adaptativa

Usos e atividades

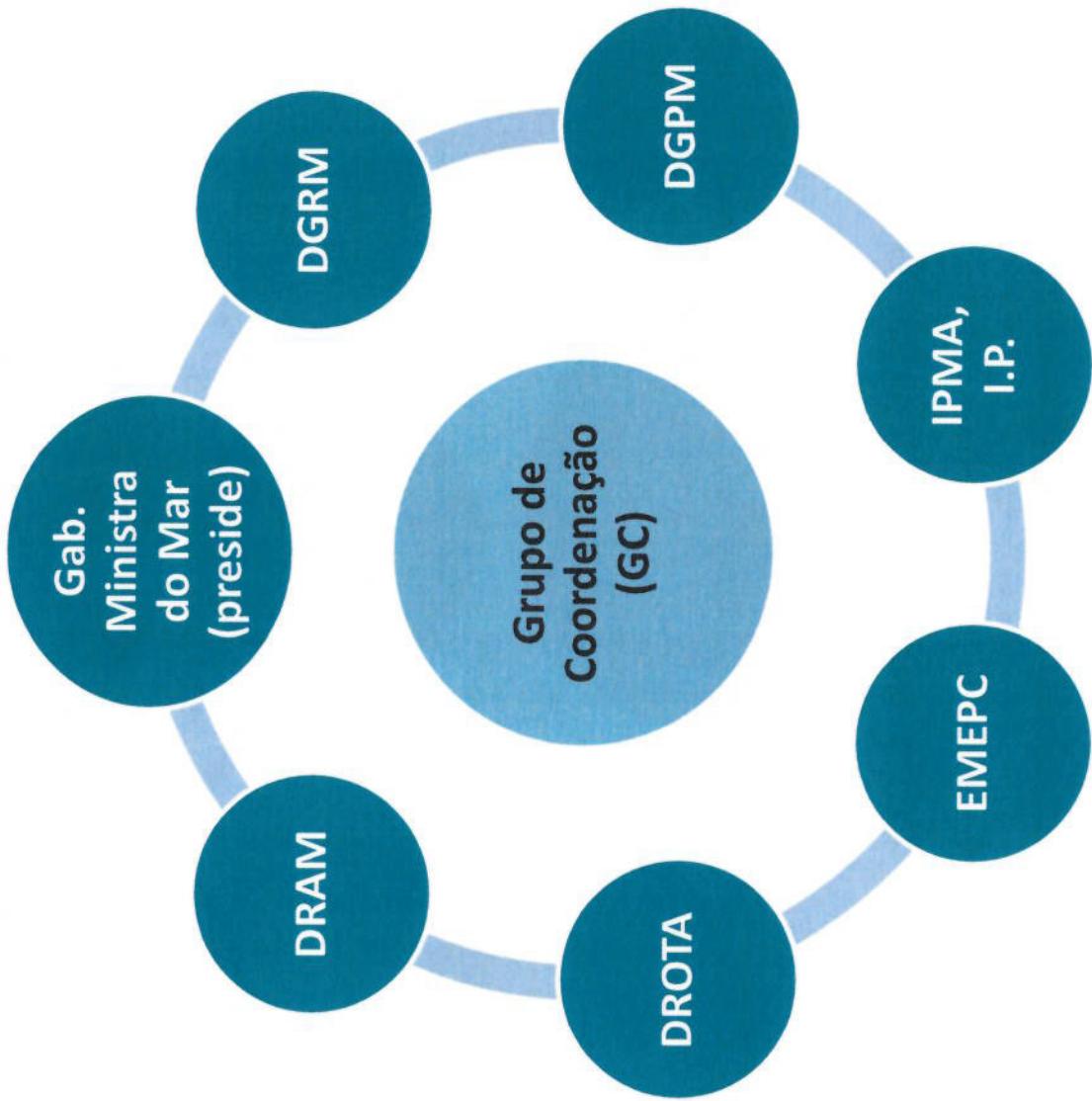
Sustentabilidade

Bom estado do ambiente marinho

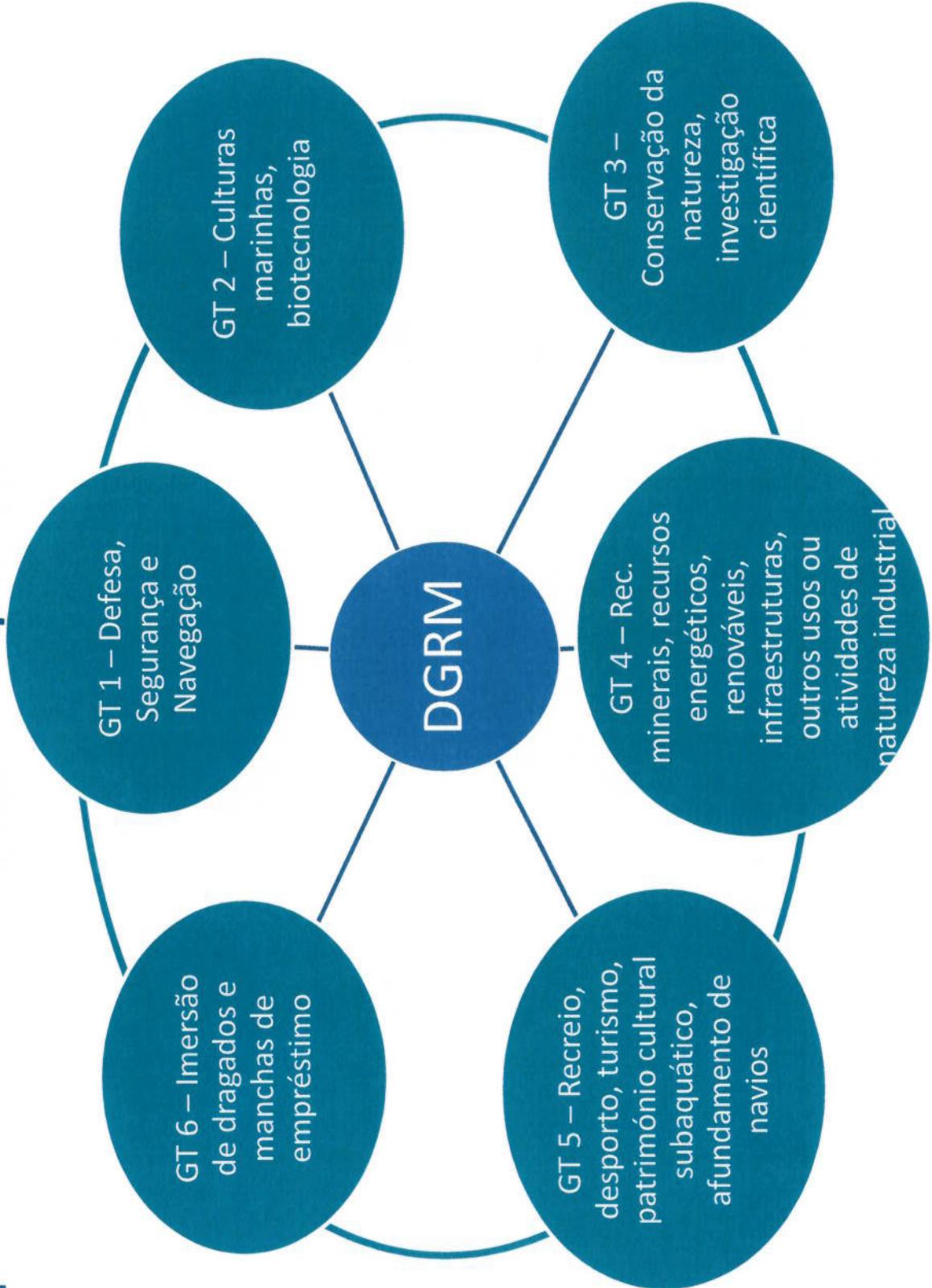
Boas práticas



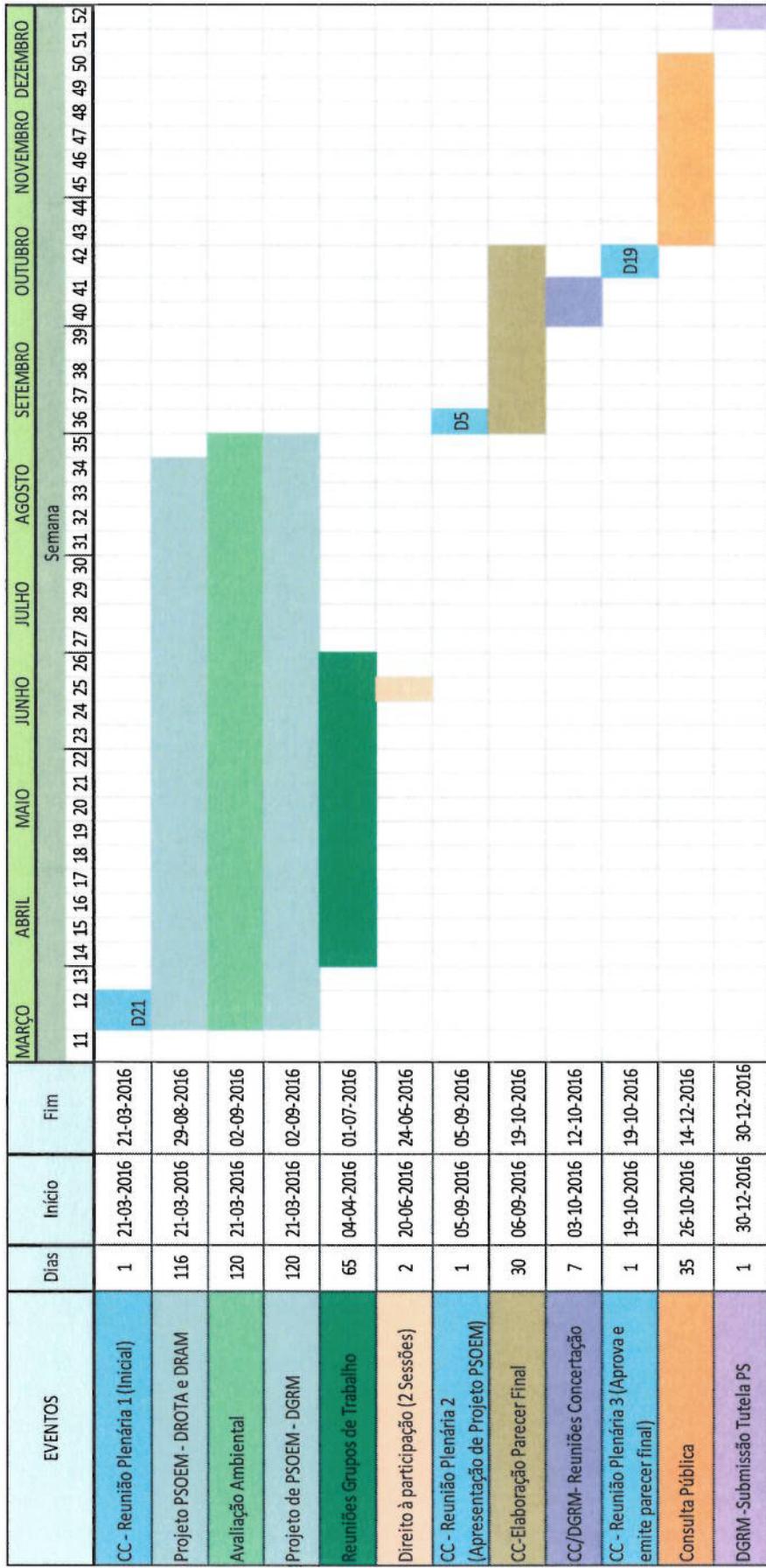
Grupo de coordenação (reuniões mensais)



Grupos de trabalho – continente e plataforma estendida



Cronograma



Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo

1^a Reunião Plenária da Comissão Consultiva

21 de março de 2016

NOTA

Este documento constitui os termos de referência para a elaboração do Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo (PSOEM), nos termos da Lei n.º 17/2014, de 10 de abril, que estabelece as bases da política de ordenamento e de gestão do espaço marítimo nacional (LBOGEM) e do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, que define entre outros, o regime de elaboração e aprovação dos instrumentos de ordenamento do espaço marítimo nacional.

1. Introdução

O ordenamento do mar em Portugal
POEM e POEMA
LBOGEM
As zonas marítimas nacionais
O novo ordenamento do espaço marítimo
Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020

2. Proposta de Plano Situação

2.1 Âmbito de Aplicação

O ordenamento das zonas marítimas nacionais num único instrumento de ordenamento.
O ordenamento do mar português no contexto da bacia do Atlântico
Referência à dimensão das zonas marítimas nacionais e a sua importância na bacia do Atlântico
Relações com o Norte (Irlanda, UK, Islândia, Noruega)
Relações com o Sul (África Norte e Costa Ocidental)
Relações com a América (EUA, Canadá, Brasil)
Consequências do ordenamento das zonas marítimas portuguesas no Nordeste Atlântico
A NEAFC e a OSPAR

O ordenamento do mar português e sua compatibilização transfronteiriça

2.2 Visão, Princípios Orientadores e Objetivos

Visão

- a) O Ordenamento do espaço marítimo nacional como instrumento da sustentabilidade ecológica dos oceanos, de desenvolvimento económico e social, de consolidação jurídica e de afirmação geopolítica de Portugal na bacia do Atlântico.
Ou
- b) O Ordenamento do espaço marítimo nacional como instrumento de desenvolvimento económico, social e ambiental, de consolidação jurídica e de afirmação geopolítica de Portugal na bacia do Atlântico

Princípios Orientadores

- Princípio da Sustentabilidade ambiental dos oceanos
- Princípio da Precaução
- Princípio da Subsidiariedade

- Princípio da Coesão Territorial
- Princípio da Compatibilização de usos e actividades
- Princípio da Compatibilização de políticas e instrumentos de ordenamento
- Princípio da Participação e Simplicidade de percepção
- Princípio da Gestão Adaptativa

Objetivos

1. Contribuir para o reforço da posição geopolítica e geoestratégica de Portugal na bacia do Atlântico como maior estado costeiro da EU.
2. Contribuir para a coesão nacional, reforçando a dimensão arquipelágica de Portugal e o papel do seu mar interterritorial.
3. Contribuir, através do ordenamento do espaço marítimo nacional, para ordenamento da bacia do Atlântico.
4. Contribuir para a valorização do mar na economia nacional, promovendo a exploração sustentável, racional e eficiente dos recursos marinhos e dos serviços dos ecossistemas, garantindo a salvaguarda do património natural e cultural do oceano.
5. Assegurar a manutenção do Bom Estado Ambiental das águas marinhas, prevenindo os riscos da acção humana e minimizando os efeitos decorrentes de catástrofes naturais e ações climáticas.
6. Garantir a segurança jurídica e a transparência de procedimentos na atribuição de Títulos de Utilização Privativa de Espaço Marítimo Nacional.
7. Assegurar a utilização da informação disponível sobre o espaço marítimo nacional.
8. Contribuir para o conhecimento do oceano e reforçar a capacidade científica e tecnológica nacional.

2.3 Unidades Funcionais do plano

2.3.1 Mar Territorial e águas marinhas interiores: a orla marítima dos espaços terrestres

A importância do mar territorial na geopolítica do país

Continente

Açores

Madeira

Usos e actividades mais comuns e sua compatibilização

Continente

Açores

Madeira

A interface mar/terra

Programas de Orla Costeira

Relação com os Programas de Ordenamento das Áreas Protegidas

Relação com os estuários e zonas lagunares

....

2.3.2 A ZEE, a coluna de água dos espaços marítimos entre as 12 – 200 mn

Compatibilização de mecanismos de ordenamento transfronteiriços

 A sub-região da Costa Ibérica e Golfo da Biscaia

 A sub-região da Macaronésia

Os usos mais comuns na coluna de água (PCP, etc...)

 Continente

 Açores

 Madeira

2.3.3 A Plataforma Continental, o Domínio Público Marítimo desde as 12 mn até ao limite exterior

A importância geopolítica e geoestratégica da plataforma continental

Usos da Plataforma Continental

Relações com a Área

 Usos da Plataforma e compatibilização com colunas de água

Relações com a ZEE

Relações com colunas de águas Internacionais

 Potencialidades de restrições

2.4 Conteúdo Material e Documental

2.4.1. Representação Geo-espacial

Serviços existentes/condicionantes

Usos e actividades existentes

Usos e actividades potenciais

 Zonas Preferenciais para usos e atividades

 Zonas de exclusão de usos e atividades

2.4.2 Normas de gestão e boas práticas a observar na utilização do espaço marítimo nacional

O DPM e a sua gestão

 Mar territorial e a gestão partilhada com as Regiões Autónomas

 A Plataforma continental, competências do Estado e papel das Regiões Autónomas

 Autónomas

Boas práticas dos usos e atividades

2.4.3. Relatório de Caracterização

O PSOEM é acompanhado de um relatório de caracterização das zonas do espaço marítimo nacional¹.

¹ Alínea a) do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março

Este relatório terá por base o documento que integra as estratégias marinhas, elaboradas no âmbito da DQEM, referente à avaliação inicial do estado ambiental das águas marinhas e do impacte ambiental das atividades humanas nessas águas, para as subdivisões do continente, Açores, Madeira e plataforma continental estendida.

Adicionalmente, serão considerados dos documentos da Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 e o POEM², assim como os planos, programas e estratégias de âmbito nacional e regionais relevantes.

3 METODOLOGIA

3.1 Grupo de Coordenação

Durante a elaboração do PSOEM é essencial a coordenação entre os organismos que integram o Ministério do Mar e os organismos competentes das Regiões Autónomas, por forma a garantir uma eficaz direcção e condução dos trabalhos.

Para o efeito, é proposto a constituição de um Grupo de Coordenação (GC), na dependência do Gabinete de Sua Excelência a Sra. Ministra do Mar, com a função de assegurar a articulação entre os organismos anteriormente referidos em matérias estruturantes do plano de situação, com a seguinte composição:

- a) Um representante do Gabinete da Ministra do Mar, que preside;
- b) Um representante da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos;
- c) Um representante da Direção-Geral de Política do Mar;
- d) Um representante do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.;
- e) Um representante da Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental;
- f) Um representante da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, da Região Autónoma da Madeira;
- g) Um representante da Direção Regional dos Assuntos do Mar, da Região Autónoma dos Açores.

O GC deverá reunir mensalmente até à aprovação da versão final do plano de situação, nos termos do n.º 3 do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, sem prejuízo das competências das comissões consultivas.

3.2 Grupos de Trabalho para o PSOEM Continente e Plataforma Estendida

A DGRM fará a coordenação dos GT, com a presença da DGPM

- GT 1 – Defesa, Segurança e Navegação, constituído por representantes da DGAM, GNR, IH e representante dos Portos;

² Despacho n.º 14449/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 216, de 8 de novembro de 2012

- GT 2 – Culturas marinhas de organismos vivos, biotecnologia, constituído por representantes da APA e do IPMA;
- GT 3 – Conservação da natureza e investigação científica, constituído por representantes da EMEPC, ICNF e do IPMA;
- GT 4 - Recursos minerais marinhos, recursos energéticos e energias, infraestruturas, e outros usos ou atividades de natureza industrial, constituído por representantes da DGEGL, ENMC, EMEPC e IAPMEI;
- GT 5 – Recreio, desporto, turismo, património cultural subaquático e afundamento de navios, constituído por representantes da DGAM, APA, DGPC, ICNF, GNR e do Turismo Portugal;
- GT 6 – Imersão de dragados e manchas de empréstimo, constituído por representantes da APA, DGPC, IPMA e representante dos Portos.

3.3 Identificação dos interessados e previsão de reuniões

Será salvaguardado o direito de participação de organizações não governamentais, comunidade científica, associações empresariais e sindicais, direta ou indiretamente associados às atividades marítimas. Para o efeito prevê-se a realização de duas reuniões no decurso do mês de junho de 2016.

4 Avaliação Ambiental Estratégica

4.1 Metodologia

O PSOEM encontra-se sujeito³ a Avaliação Ambiental (AA), nos termos do regime relativo à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente⁴.

Atendendo a que o PSOEM consubstancia-se num documento único, permitindo uma visão holística e integrada do espaço marítimo nacional, também a AA, pelas mesmas razões, será desenvolvida num único procedimento, que ficará a cargo da DGRM, com recurso a contratação externa, em colaboração com a DRAM e DROTA.

Para assegurar o cumprimento do estipulado no referido regime, o processo de AA, desenvolvido em simultâneo com a elaboração do PSOEM, será constituído por três fases essenciais:

FASE 1 – Determinação do âmbito da avaliação ambiental

Nesta primeira fase será determinado o âmbito da AA a realizar, bem como o alcance e nível de pormenorização da informação a incluir no RA, que será objecto de parecer das entidades com responsabilidades ambientais específicas.

³ De acordo com o número 6 do Despacho n.º 11494/2015, de 14 de outubro.

⁴ Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio.

FASE 2 – Relatório ambiental

A segunda fase consistirá na elaboração do RA, onde serão identificados, descritos e avaliados os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes do plano.

Este RA destina-se à pronúncia das entidades acima referidas⁵ a consulta pública⁶ e a consulta aos Estados-Membros⁷, cujo plano em elaboração é susceptível de produzir efeitos significativos no ambiente, no caso concreto Espanha e França.

O período de consultas decorrerá em simultâneo com a consulta pública da proposta de PSOEM⁸.

Fase 3 – Declaração Ambiental

Nesta fase é elaborada a Declaração Ambiental (DA), a enviar à APA⁹, da qual constará a forma como as considerações ambientais e o RA foram integrados no PSOEM, as observações apresentadas durante as consultas efectuadas e os resultados da respectiva ponderação, entre outros¹⁰.

Toda a informação será disponibilizada ao público pela DGRM, DROTA e DRAM, nas respectivas páginas da internet¹¹.

5 Cronograma dos trabalhos

Prevê-se que os trabalhos de elaboração do PSOEM e da Avaliação Ambiental decorram entre 22 de março e 31 de dezembro de 2016, de acordo com proposta de cronograma anexa.

⁵ De acordo com o estabelecido na alínea c) do número 2 do Artigo 5.º do Anexo I e na alínea c) do número 3 do Artigo 3.º do Anexo II ao do Despacho n.º 11494/2015, de 14 de outubro.

⁶ Nos termos do Artigo 7º do Decreto-Lei nº232/2007, de 15 de Junho, na sua actual redacção.

⁷ Nos termos do Artigo 8º do Decreto-Lei nº232/2007, de 15 de Junho, na sua actual redacção.

⁸ Alínea b) do Artigo 7.º do Anexo I do Despacho n.º 11494/2015, de 14 de outubro.

⁹ De acordo com o número 1 do Artigo 10.º do Decreto-Lei nº232/2007, de 15 de Junho, na sua actual redacção.

¹⁰ Alínea b) do número 1 do Artigo 10.º do Decreto-Lei nº232/2007, de 15 de Junho, na sua actual redacção.

¹¹ De acordo com o número 2 do Artigo 10.º do Decreto-Lei nº232/2007, de 15 de Junho, na sua actual redacção.

5.1 Equipa de Elaboração do PSOEM

DGRM

Coordenação

José Manuel Marques

Ana Paula Simão;

Edição

Sandra Moutinho

Ponto de contacto com a Região autónoma dos Açores;

André Couto,

Ponto de contacto com a Região autónoma da Madeira;

Ana Cristina Costa

Coordenação da Avaliação Ambiental;

Ana Teresa Castro

Representação geo-espacial (cartografia e geoportal)

Elisabete Dias e Henrique Marinho,

Biodiversidade marinha;

António Teixeira

.....

DROTA

- Manuel Ara Oliveira, elaboração do relatório e ponto de contacto com o Continente);
- M^a Isabel Lopes, elaboração do relatório;
- João Nunes, acompanhamento jurídico;
- Rogério Murilhas, acompanhamento do relatório – recursos geológicos;
- Ricardo Menezes, acompanhamento do relatório – sustentabilidade ambiental e crescimento azul;
- Duarte Costa, cartografia;
- Vítor Jorge, cartografia.

DRAM

- Filipe Porteiro, coordenador regional
- Gilberto Carreira, ponto de contacto com o Continente;
- Marco Santos, representação geo-espacial;
- Paulo Miranda, representação geo-espacial;
- Sara Vanessa Santos – elaboração do relatório.

PLANO DE SITUAÇÃO - CRONOGRAMA - COMISSÃO CONSULTIVA E CONSULTA PÚBLICA

